

de Fazenda de Belém/PA, com vistas a dar cumprimento provisório à determinação, RESOLVE:

Art. 1º Suspender, sub judice, os efeitos da PORTARIA nº 106/2022/GGP/DPG, de 11/03/2022, que desligou MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA dos quadros da Defensoria Pública do Estado do Pará, com a consequente reinclusão na folha de pagamentos da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 835259

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2022/DAF/DPG, DE 28/07/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/118061; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) DANILO HENRIQUE SOUSA MARTINS, ID. funcional nº 57176622,

para atuar como FISCAL do Contrato Nº 040/2021 (Processo nº 2021/678040), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. (CNPJ 05.059.613/0001-18), cujo objeto é acesso à internet (NAVEGAPARÁ).

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica,

cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada,

as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular, fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, ID. funcional nº 57211830.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 834982

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 469/2022/GGP/DPG, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Considerando o Processo nº. 2022/309714 de 16/03/2022. RESOLVE: Tornar sem efeito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio da Defensoria Pública LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS, Id Funcional nº 55588721/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 59/22-DPG de 10/03/2022, publicada no DOE nº 34.865 de 15/02/2022, sendo 30 (trinta) dias referente ao Triênio 2010/2013, com gozo no período de 03/03/2022 a 01/04/2022 para gozo em momento oportuno devido imperiosa necessidade do serviço. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 835032

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 470-GGP/DPG DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 92528, protocolizado no PAE nº 2022/959486, RESOLVE: Conceder a DANIELA CARVALHO MARINHO, Servidora Pública, ID Funcional nº 55587427/3, licença assistência, por motivo de doença, para acompanhar pessoa da família, conforme o art. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/1994, período de 05.07.2022 a 03.08.2022. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 834850

ERRATA

PORTARIA nº 325/2022/GGP/DPG, de 10/06/2022, publicada no DOE nº 35.007, de 14/06/2022, referente Gratificação de Acumulação.

ONDE SE LÊ:

Titularidade/Designação: 6ª DP Cível

Acumulação: 7ª DP Cível

LEIA-SE:

Titularidade/Designação: 7ª DP Cível

Acumulação: 6ª DP Cível

Protocolo: 834967

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 05/2022

CONTRATO Nº: 026/2019

PROCESSO N.º 2019/126.948– DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.048.879/0001-68.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Oitava do Contrato nº 025/2019 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2022 a 19/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 273623.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCLEYTON DA SILVA SOUZA. CPF/MF: 997.441.202-15.

ENDEREÇO DA EMPRESA: no Conjunto Euclides Figueiredo, à Rua I, nº 16, Bairro: Marambaia, CEP: 66.620-800, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 834926

TERMO ADITIVO Nº 06/2022

CONTRATO Nº: 025/2019

PROCESSO N.º 2019/126.948– DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.489.784/0001-80.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Oitava do Contrato nº 025/2019 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2022 a 19/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 273623.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA. CPF/MF: 726.971.212-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Rosa Lima, nº 01, Bairro: Mirizal, CEP: 67200-000, Marituba de Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 834919